

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**SEGUNDO SEMESTRE DE 2015**

O Diretor Geral da Universidade Presidente Antônio Carlos – *Campus* Barbacena, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC –, informa aos interessados sobre a realização do Processo Seletivo para o 2º semestre de 2015, com vistas ao preenchimento de vagas para os cursos de **Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Farmácia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Gestão Ambiental.**

A UNIPAC Barbacena, mantida pela FUPAC, pertence ao Sistema Federal de Educação, com base no Edital SESU do MEC n.1, de 22 de janeiro de 2009, estando seus dados inseridos no sistema e-MEC, conforme IES 15452 e protocolo com o código 201012069, nos termos da Portaria Normativa nº 40/2007.

**1. Da Inscrição do Processo Seletivo (Locais e Horários):**

**Período de inscrição:** de 20/05/2015 a 31/07/2015

**Presencialmente:** Núcleo de Relacionamento da UNIPAC, de segunda a sexta-feira; 8h às 21:30h; endereço: Rodovia MG 338, Km 12, Colônia Rodrigo Silva – Barbacena/MG - Portão B

**Por Telefone:** (32) 3339-4900

**Pela Internet:** por meio do endereço eletrônico [www.unipac.br/Barbacena](http://www.unipac.br/Barbacena).

**2. Das Condições de Procedimento para o Processo Seletivo**

**2.1.** O candidato poderá optar pelas provas nos sistemas Tradicional ou Agendado, que aferirão conhecimento em nível de Ensino Médio, não ultrapassando este limite de complexidade. O Vestibular disporá de questões objetivas e Produção de Texto em Língua Portuguesa com tema previamente elaborado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade Presidente Antônio Carlos de Barbacena.

**2.2.** No ato da inscrição o candidato deverá preencher o requerimento próprio, ato que implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital. A taxa de inscrição será no valor de R\$20,00 (vinte reais). Na data de realização da prova o candidato deverá estar portando o documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia e o comprovante de pagamento da inscrição. Em hipótese alguma será devolvido o dinheiro da inscrição caso o candidato não compareça para realização da prova.

### 3. Dos Cursos, Vagas, Valores das parcelas mensais, Turno, Duração e Atos Legais

3.1 . Ver Anexo I.

### 4. Da Prova

**4.1.** As provas serão realizadas na Universidade Presidente Antônio Carlos – *Campus* Barbacena, conforme cronograma do Anexo II. Para ingressar no local da prova o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia, e caneta esferográfica azul ou preta.

**4.2.** A prova do **vestibular tradicional** contará com 40 questões objetivas valendo 2,5 pontos cada, distribuídos em 10 questões de ciências humanas e suas tecnologias, 10 questões de ciências da natureza e suas tecnologias, 10 questões de linguagens, códigos e suas tecnologias, 10 questões de matemática e suas tecnologias valendo 100 pontos; e uma produção de texto em língua portuguesa, valendo 100 pontos, perfazendo um total de 200 pontos. A prova terá duração máxima de 4 horas.

**4.3.** A prova do **vestibular agendado** contará com 20 questões objetivas valendo 5 pontos cada, distribuídos em 05 questões de ciências humanas e suas tecnologias, 05 questões de ciências da natureza e suas tecnologias, 05 questões de linguagens, códigos e suas tecnologias, 05 questões de matemáticas e suas tecnologias, valendo 100 pontos; e uma produção de texto em língua portuguesa, valendo 100 pontos, perfazendo um total de 200 pontos. A prova terá duração máxima de 2 horas.

**4.4.** Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que faltar ou obtiver pontuação igual a 0 (zero) na redação; prestar informações inexatas no ato da inscrição, não integralizar os procedimentos de inscrição, incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova; não cumprir as instruções constantes do caderno de questões; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; for surpreendido portando telefones celulares, *paggers* ou similares, ou utilizando máquinas de calcular, livros impressos ou anotações; após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou gráfico, que o candidato se valeu de meios ilícitos.

A UNIPAC Barbacena não se responsabiliza pelo extravio de objetos. O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 30 (trinta) minutos após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início. Não serão concedidas vistas às provas ou recontagem de pontos.

**4.5.** Das datas de realização de provas e horários: Ver Anexo II.

## 5. Da Classificação

**5.1.** A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com os critérios constantes deste edital.

A cada prova realizada será preenchido um número de vagas, que será subtraído do total das vagas divulgadas no presente edital, restando menos vagas para as provas seguintes. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas. A classificação final dos candidatos no vestibular tradicional será a soma dos pontos obtidos na prova de questões objetivas mais a Produção de Texto em Língua Portuguesa. No caso do vestibular agendado a classificação dar-se-á somente através da nota obtida na Produção de Texto. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na Produção de Texto, persistindo o empate, terá preferência ao candidato de maior idade civil. A classificação final dos candidatos para os cursos indicados obedecerá a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos ao findar de todo o processo.

## 6. Da divulgação dos resultados

**6.1.** O resultado do vestibular tradicional e do vestibular agendado poderá ser consultado na área do candidato no site: [www.unipac.br/Barbacena](http://www.unipac.br/Barbacena), tendo em mãos o nº do CPF, ou por telefone através do número (32) 3339-4900. Da mesma forma será feita a convocação de chamadas subsequentes, se for o caso.

**6.2. Das datas e horários de divulgação do resultado:** Ver Anexo II.

## 7. Da Matrícula

**7.1.** O candidato aprovado deverá acessar a área do candidato disponível no site: [www.unipac.br/Barbacena/vestibular](http://www.unipac.br/Barbacena/vestibular) nas datas previstas para os lançamentos dos resultados, de acordo com as datas previstas no Anexo II deste edital e levar até o ao Núcleo de Relacionamento da UNIPAC, de segunda à sexta-feira, das 8h às 21:30h os seguintes documentos:

- ▶ 2 (duas) cópias da carteira de identidade (RG), CPF, histórico escolar do ensino médio, certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- ▶ 1 (uma) cópia do título de eleitor (se maior de 18 anos), comprovante de residência, certificado de reservista (se do sexo masculino), e uma foto 3x4.

Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de conferência.

**7.2.** Caso o candidato seja menor de idade, o contrato de prestação de serviços deverá ser assinado pelo responsável financeiro, devendo também entregar os seguintes documentos:

► 1 (uma) cópia da sua carteira de identidade (RG), CPF, comprovante de residência, registro civil.

Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de conferência.

**7.3.** O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que desejar solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar original, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da Portaria de autorização ou de reconhecimento do curso.

**7.4.** Não será considerado matriculado o candidato que deixar de apresentar, no prazo estabelecido o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, o direito a essa vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas por ventura remanescentes. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade serão divulgados no Anexo I deste edital. Não havendo número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso ou turno, em seu segundo semestre, a Universidade reserva-se o direito de não promover a sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

**7.5.** Considera-se matriculado apenas o candidato que efetuou o pagamento da primeira mensalidade (matrícula), e entregou na Instituição todos os documentos citados no item 7.1.

**7.6.** O curso que for oferecido em dois turnos distintos na Universidade, dependendo do número de matriculados, poderá ser oferecido somente em um dos turnos, a critério da Universidade, preferencialmente no turno em que houver o maior número de alunos.

**7.7.** Será concedido um desconto de 10% (dez por cento) no valor da matrícula para o candidato aprovado que se matricular até o dia 29 de maio de 2015; e um desconto de 5% (cinco por cento) no valor da matrícula para o candidato aprovado que se matricular do dia 30 maio a 30 de junho de 2015.

**7.8.** Após paga, a primeira parcela da semestralidade (matrícula), somente será restituída quando houver desistência formal (por escrito) do candidato aprovado, apresentada antes do início do período de aulas, podendo a Faculdade reter, a título de despesas operacionais, o percentual de 30% (trinta por cento) do valor pago. Havendo a desistência formal dentro do prazo, a devolução do valor correspondente a 70% (setenta por cento) da primeira parcela (matrícula) será realizada em até 20 (vinte) dias contados a partir da data em que for apresentado

o pedido formal de desistência. Se a desistência ocorrer depois de iniciado o período de aulas, não será devolvido qualquer valor ao candidato aprovado.

**7.9. Das datas de realização de matrícula:** Ver Anexo II.

## **8. Das Disposições Gerais**

**8.1.** O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu comprovante de inscrição, submetendo-se a todas as normas e condições dispostas neste edital. O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no segundo semestre de 2015. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes na prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. O gabarito será disponibilizado pela internet e publicado no local da prova. A Universidade divulgará sempre que necessário, normas complementares a este Edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo. O pedido de cancelamento da matrícula deve ser requerido através do Fale Conosco da UNIPAC, disponível no link: <http://www.unipac.br/Barbacena/faleconosco.php>. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato através do telefone: (32) 3339-4900. O prazo de validade do Processo Seletivo – Segundo Semestre de 2015 expira em 24/08/2015.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, com recursos aos Órgãos Colegiados Superiores da Faculdade.

Barbacena, 20 de maio de 2015.

**Curtius Marques Moura Diretor Geral Universidade Presidente Antônio Carlos -  
Barbacena**

## ANEXO I – Cursos oferecidos

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	MODALIDADE HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL	TOTAL DE VAGAS	VALOR DA PARCELA
Administração	Noturno	4 anos (8 períodos)	Bacharelado	Protocolo e-MEC Nº 200903421	40	R\$ 595,00
Ciência da Computação	Noturno	4 anos (8 períodos)	Bacharelado	Portaria Nº 674 11/11/2014	50	R\$ 586,00
Ciências Contábeis	Noturno	4 anos (8 períodos)	Bacharelado	Protocolo e-MEC Nº 200903422	50	R\$ 595,00
Direito	Matutino	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	Protocolo e-MEC Nº 200903422	50	R\$ 686,00
Direito	Noturno	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	Protocolo e-MEC Nº 200903422	60	R\$ 686,00
Farmácia	Noturno	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	Protocolo e-MEC Nº 200903429	50	R\$ 930,00
		(10 períodos)		Nº 200903424		
Nutrição	Noturno	4 anos (08 períodos)	Bacharelado	Protocolo e-MEC Nº 200903427	40	R\$ 432,00
Pedagogia	Noturno	4 anos (08 períodos)	Licenciatura	Portaria Nº 607 19/11/2013	40	R\$ 432,00
Psicologia	Noturno	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	Protocolo e-MEC Nº 200903432	20	R\$ 724,00
Publicidade e Propaganda	Noturno	4 anos (08 períodos)	Bacharelado	Protocolo e-MEC Nº 200903431	50	R\$ 432,00
Superior em Tecnologia de Gestão Ambiental	Noturno	02 anos (04 períodos)	Tecnólogo	Protocolo e-MEC Nº 200904105	50	R\$ 410,00

As aulas práticas poderão ser ministradas em turno diferente daquele em que o aluno se encontra matriculado.

Os estágios poderão ser realizados no turno matutino ou vespertino.

Até 20% (vinte por cento) da carga horária dos cursos poderão ser cumpridos através de disciplinas ofertadas à distância (EAD).

## ANEXO II – Cronograma dos processos seletivos

VESTIBULAR TRADICIONAL	DATA		EVENTO	
	20/05 a 27/06/2015		Abertura e encerramento do período de inscrição	
	28/06/2015 - Domingo		Processo seletivo – aplicação da prova das 14h às 18h	
	30/06/2015		Divulgação do gabarito - 10h	
	01/07/2015		Divulgação do resultado - 10h	
	01/07 a 08/07/2015		Matrícula dos candidatos aprovados	
	Início do semestre letivo		03/08/2015	
VESTIBULAR AGENDADO	DATA DA PROVA	HORÁRIO	DATA DO RESULTADO	DATA DA MATRÍCULA
	Maio/15			
	21 – quinta-feira	19h às 21h	25/05	25/05 a 26/05
	23 - sábado	14h às 16h	26/05	26/05 a 27/05
	26 – terça-feira	19h às 21h	28/05	28/05 a 29/05
	28 – quinta-feira	19h às 21h	01/06	01/06 a 02/06
	30 - sábado	14h às 16h	02/06	02/06 a 03/06
	Jun/15			
	02 – terça-feira	19h às 21h	04/06	04/06 a 05/06
	09 – terça-feira	19h às 21h	11/06	10/06 a 11/06
	11 – quinta-feira	19h às 21h	15/06	15/06 a 16/06
	13 - sábado	14h às 16h	16/06	16/06 a 17/06
	16 – terça-feira	19h às 21h	18/06	18/06 a 19/06
	18 – quinta-feira	19h às 21h	22/06	22/06 a 23/06
	20 - sábado	14h às 16h	23/06	23/06 a 24/06
	23 – terça-feira	19h às 21h	25/06	23/06 a 24/06
	25 – quinta-feira	19h às 21h	29/06	25/06 a 26/06
	27 - sábado	14h às 16h	30/06	30/06 a 01/07
	30 – terça-feira	19h às 21h	01/07	01/07 a 02/07
	Jul/15			
	02 - quinta-feira	19h às 21h	06/jul	06/07 a 07/07
	04 - sábado	14h às 16h	07/jul	07/07 a 08/07
	07 - terça-feira	19h às 21h	09/jul	09/07 a 10/07
	09 - quinta-feira	19h às 21h	13/jul	13/07 a 14/07
	11 - sábado	14h às 16h	14/jul	14/07 a 15/07
	14 - terça-feira	19h às 21h	16/jul	16/07 a 17/07
	16 - quinta-feira	19h às 21h	20/jul	20/07 a 21/07
	18 - sábado	14h às 16h	21/jul	21/07 a 22/07
	21 - terça-feira	19h às 21h	23/jul	23/07 a 24/07
	23 - quinta-feira	19h às 21h	27/jul	27/07 a 28/07
	25 - sábado	14h às 16h	28/jul	28/07 a 29/07
	28 - terça-feira	19h às 21h	30/jul	30/07 a 31/07
30 - quinta-feira	19h às 21h	03/ago	03/08 a 04/08	

